



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 05.193.115/0001-63

LEI Nº 782/2003

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAIS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de **R\$ 141.092,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** para atender despesas com as atividades abaixo discriminadas:

25.752.0720.1044 – PROJETO DE EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA NA SEDE	
44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 141.092,50

TOTAL GERAL

R\$ 141.092,50

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiro para cobertura do referido crédito são os previsto no parágrafo 1º, inciso III do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64., conforme classificação programática abaixo discriminada:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 05.193.115/0001-63

15.451.0502.1016 – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO NOVO	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
15.451.0502.1019 – PROJETO DE EXPANSÃO DE NOVAS AVENIDAS	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 22.500,00
15.451.0502.1019 – PROJETO DE EXPANSÃO DE NOVAS AVENIDAS	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
25.752.0720.1034 – PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 53.000,00
26.782.0725.1036 – PROJETO DE AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA	
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 592,50
TOTAL	R\$ 141.092,50

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim(PA), 12 de dezembro de 2003


FRANCISCO FEITOSA FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL